



MINISTÉRIO DA DEFESA  
EXÉRCITO BRASILEIRO  
COMANDO DA 10ª REGIÃO MILITAR  
(Região Martim Soares Moreno)

A COMISSÃO DE SELEÇÃO ESPECIAL (CSE) DA GU DE TERESINA-PI REUNIU-SE NESTA DATA E LAVROU A PRESENTE ATA, ONDE **RETIFICA E TORNA SEM EFEITO** OS SEGUINTE ITENS ABAIXO, CONSTANTES DA ATA DE RESULTADO DE AVALIAÇÃO CURRICULAR /ENTREVISTA DE 28 DE ABRIL DE 2024, REFERENTE AO AVISO DE CONVOCAÇÃO Nº 002 DE 27 DE MARÇO DE 2024, PARA A SELEÇÃO DE SARGENTO TÉCNICO TEMPORÁRIO, PUBLICADA NA PÁGINA DA DO COMANDO DA 10ª REGIÃO MILITAR EM 30 DE ABRIL DE 2024.

A COMISSÃO DE SELEÇÃO ESPECIAL (CSE) DA GU DE TERESINA-PI RESOLVE **RETIFICAR**:

- O “Nº 1”; E A LETRA “a.” DO CAMPO OBSERVAÇÕES; AMBOS DO RESULTADO DA AVALIAÇÃO CURRICULAR/ENTREVISTA DA ÁREA DE ANÁLISES CLÍNICAS, QUE PASSAM A VIGORAR COM A SEGUINTE REDAÇÃO:

1. RESULTADO DOS **CLASSIFICADOS** E APTOS NA AVALIAÇÃO CURRICULAR/ENTREVISTA-1ª CHAMADA REALIZADA, DOS CANDIDATOS INSCRITOS PARA A VAGA DE **SARGENTO TÉCNICO TEMPORÁRIO – STT**, NA ÁREA DE TÉCNICO EM ANÁLISES CLÍNICAS NA GUARNIÇÃO DE TERESINA-PI.

CLASSIFICAÇÃO	INSCRIÇÃO	NOME COMPLETO	PONTUAÇÃO INICIAL	PONTUAÇÃO VALIDADA PÓS AVALIAÇÃO CURRICULAR	ENTREVISTA (apto(a)/inapto(a))	PONTUAÇÃO FINAL
1º	STT2024-040509410965	JOSELIA ALVES DE LIMA	27,00	25,50	APTA	25,50
2º	STT2024-040921585747	AMANDA PAULA COSTA DE SOUZA	22,50	22,50	APTA	22,50
3º	STT2024-040720193723	ISLA RAFAELA ALCÂNTARA SILVA	22,00	21,50	APTA	21,50
4º	STT2024-040814582335	DANIELLA BARBOSA PAVÃO	20	20	APTA	20

O ORIGINAL DESTES DOCUMENTOS ENCONTRA-SE ASSINADO E ARQUIVADO NA CSE

**OBSERVAÇÕES:**

a. O candidato (a) **JOSELIA ALVES DE LIMA** teve sua pontuação curricular alterada na avaliação curricular/entrevista: a pontuação do Curso com carga horária mínima de 40 horas era 1,5 ponto e foi para 0,00 ponto, referente aos cursos, “esquitossomose; manejo clínico e epidemiológico na atenção básica”, “investigação de surtos e epidemias” e “abordagem domiciliar em cuidados paliativos interdisciplinar”, realizados no instituto aggeu Magalhães e no UNA-SUS, tendo em vista que o curso técnico apresentado não consta no Catálogo Nacional de Cursos Técnicos do Ministério da Educação, conforme o item 6.4 do Aviso de Convocação para Seleção ao Serviço Militar Temporário Nr 002-SSMR / 10ª RM, de 27 de março de 2024. **O candidato (a) havia obtido a pontuação de 27,00 pontos e passou a ter a pontuação final de 25,50 pontos.**

A COMISSÃO DE SELEÇÃO ESPECIAL (CSE) DA GU DE TERESINA-PI RESOLVE **TORNAR SEM EFEITO:**

- A LETRA “b.” DO CAMPO OBSERVAÇÕES, DO RESULTADO DA AVALIAÇÃO CURRICULAR/ENTREVISTA DA ÁREA DE ANÁLISES CLÍNICAS.

**OBSERVAÇÕES:**

b. Item sem efeito

Teresina-PI, 02 de maio de 2024.

**MATEUS VINICIO VENÂNCIO – CAP**  
Presidente da CSE de Teresina-PI

**JERFFSON CARLOS DOS SANTOS BRUZACA– 2º Sgt**  
Membro da CSE de Teresina-PI

**O ORIGINAL DESTES DOCUMENTOS ENCONTRA-SE ASSINADO E ARQUIVADO NA CSE**